



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema
Rua João Gonçalves Fóz, 1736 – Centro Universitário - Cep: 19060-050 - Presidente Prudente-
SP
Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Deliberação “*AD REFERENDUM*” CBH-PP/111/2010, de 10/02/2010. Aprova Parecer Técnico **CT-PAS Nº 02/2010** sobre o empreendimento “Ampliação da Unidade Industrial e Expansão de Áreas Agrícolas” – Destilaria Alcídia S/A, situado no município de Teodoro Sampaio/SP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (CBH-PP), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a orientação da Política Estadual de Recursos Hídricos estabelecida pela Lei 7.663, de 30/12/1991, que tem como um de seus princípios, a compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente;

Considerando a Resolução SMA nº 054, de 30 de julho de 2008, no artigo 1º determina que “Os Estudos de Impacto Ambiental – EIA e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental – RIMA dos empreendimentos que tenham como impacto significativo a intervenção no regime hídrico da bacia hidrográfica onde planejam se implantar, deverão ser encaminhados pelo Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – DAIA ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica - CBH para manifestação”;

Considerando a Deliberação CRH nº 87, de 28 de outubro de 2008, que estabelece diretrizes para os Comitês de Bacias Hidrográficas se manifestarem a respeito dos EIA e respectivos RIMA encaminhados pelo órgão ambiental licenciador;

Considerando os termos do Plano de Bacia do **CBH-PP**, aprovado em **Reunião Plenária de 13/10/2003**, readequado e aprovado em **Reunião Plenária de 21/11/2008** e do **Relatório de Situação**, atualizado e aprovado em **Reunião Plenária de 04/12/2009**;

Considerando que a **Destilaria Alcídia S/A** pretende ampliar sua unidade industrial e expandir áreas agrícolas;

Considerando o **Ofício CETESB/DAIA 89209/09/TA**, datado de 28.10.2009, que encaminhou ao **CBH-PP**, o Estudo de Impacto Ambiental – **EIA** e Relatórios de Impacto Ambiental – **RIMA**, desse empreendimento, para análise e manifestação nos aspectos de competência do **CBH-PP**;

Considerando que esses documentos foram encaminhados para avaliação pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – **CT-PAS** –, do **CBH-PP**, com a recomendação do **DAIA**, para proceder à análise e manifestação quanto à utilização de recursos hídricos por esses empreendimentos.



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema
Rua João Gonçalves Fóz, 1736 – Centro Universitário - Cep: 19060-050 - Presidente Prudente-
SP
Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

DELIBERA:

Artigo 1º – Fica aprovado o **Parecer CT-PAS Nº 02/2010** apresentado pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento, **CT-PAS**, relativo à ampliação da unidade industrial e expansão de áreas agrícolas da **Destilaria Alcídia S/A**, no Município de Teodoro Sampaio/SP, sob responsabilidade da empresa Destilaria Alcídia S/A, a ser remetido ao Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – **DAIA** –, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que desde já é considerado como **Anexo** e parte integrante desta Deliberação.

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo **CBH-PP**.

Enio Magro
Presidente do CBH-PP

Galileu Marinho das Chagas
Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui
Secretário Executivo do CBH-PP